

FERNANDO NAVES

Mais comércio, mais empregos

Quando eu apresentei na Câmara Legislativa projeto de lei dispendo sobre o funcionamento, durante 24 horas do dia, do nosso comércio, o que mais me chamava a atenção era a taxa de desemprego, crescente, obtida, e divulgada, pela Codeplan — Companhia de Desenvolvimento do Planalto (órgão da maior seriedade e credibilidade). Em abril deste ano, tínhamos no Distrito Federal 113 mil desempregados; o quadro não se alterou em maio; em junho, o número caiu para 112 mil. O grande salto se deu em julho. De acordo com a Codeplan, no primeiro mês do segundo semestre de 92. Brasília tinha 119 mil desempregados. A taxa de desemprego total chegou a 15,9%, a maior desde que o órgão de planejamento começou a fazer a Pesquisa de Emprego e Desemprego — PED.

A minha intenção de abrir uma nova frente de trabalho mais uma vez se justifica nos dados da PED. Destes 119 mil desempregados, 21,4% procuravam emprego pela primeira vez. Isso mostra, também, o acerto da minha justificativa onde afirmo que o crescimento da população de Brasília e satélites leva, inapelavelmente, à busca de mais empregos; que não existem e que poderão surgir com o comércio funcionando nas 24 horas do dia, inclusive sábado, domingo e feriados.

Há todo um contingente novo de mão-de-obra a ser aproveitado. Está nas faixas etárias de 10 a 17 anos e de 18 a 24 anos, principalmente o aumento do desemprego detectado pela Codeplan. As mulheres também são seriamente atingidas — 18% — e, dentro da família, não é o chefe que está entre os sem ocupação. Por estes números, fica claro que o contingente enfocado na pesquisa detém o perfil do comerciário, pela idade, sexo e posição na família.



Em abril tínhamos cerca de 113 mil desempregados e em julho 119 mil. Com o comércio 24 horas por dia a oferta aumenta

O funcionamento direto do comércio pode ainda ser percebido como útil nas satélites mais pobres, cujas administrações regionais são mais pobres. Temos de levar em consideração que muitas dessas satélites ainda cumprem mais o papel de dormitório do que propriamente uma cidade com vida própria. Com o comércio funcionando à noite, nos sábados, domingos e feriados, produziremos um efeito altamente benéfico; além de produzir empregos, se estará produzindo renda e fixação da população na sua vizinhança.

O meu projeto cuida do disciplinamento do comércio, por áreas. A minha preocupação foi dirigida no sentido de que o sossego da população não fosse ameaçado de maneira alguma. Por outro lado, os comerciantes têm no seu sindicato a certeza de que seus direitos trabalhistas serão garantidos. O funcionamento por 24 horas do comércio não atenta a legislação trabalhista.

Muito pelo contrário, tive sempre em mente — ainda tenho — que dois direitos devem ser respeitados para que o objetivo social do projeto se alcance. Em primeiro lugar, Brasília terá regulado, pela primeira vez, desde a sua fundação, o horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais localizados em áreas residenciais; que utilizam música ao vivo ou mecânica; que vendem bebidas alcoólicas. Como ficará proibida a venda de bebidas em determinadas áreas, para serem ingeridas.

Respeitado o direito de vizinhança, estará se regulamentando ainda o comércio ambulante, hoje importante fonte informal de trabalho e remuneração. Todos os artigos e todas as preocupações que trago neste projeto estão voltados para reparar esta questão crucial que é o desemprego no Distrito Federal. A certeza de que este objetivo será alcançado, e por estar garantido nos preceitos constitucionais segundo os quais a ordem econômica se funda na valorização do trabalho, é que me prende à obstinação pela aprovação deste projeto. Que é de toda a sociedade brasileira, não apenas meu.

■ *Fernando Naves é deputado distrital pelo PTR*